

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comuniquê-se

Protocolo LAO:2022000938

Interessado: Juan Arturo Castañeda Ayarza

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração para fim de solicitação de CDL (disponível no site da SVDS > DLA > Modelos de Documentos);
2. Revisão do DAP preenchido na respectiva aba de cadastro da árvore no Sistema LAO;
3. Diante da justificativa apresentada, informar se a obra pretendida implicará em movimentação de terra superior a 500 m³.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 15 de setembro de 2022

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2021.00002892-16 - Fundamento Legal: Inc. VIII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93. Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Contratação: Direta nº 40/2022- Contratada: Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 48.197.859/0001-69 - Termo de contrato: nº 12/2022 - Objeto do Contrato: contratação de serviço de e-mail para até 200 (duzentas) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento e suporte técnico remoto. Valor total: R\$ 11.952,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Assinatura: 09/09/2022
Campinas, 14 de setembro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 143-90/2022

TERMO DE CONTRATO N.º 07/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 53.341.061/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RESTAURAÇÕES, SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA E ELÉTRICA, EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VANS E TRATORES DE VÁRIAS MARCAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2022**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS MESES)**VALOR TOTAL:** R\$99.885,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**ASSINATURA:** 09/09/2022

Campinas, 15 de setembro de 2022

SABRINA KELLY BATISTA MARTINS
Diretora do Departamento Técnico Científico

COMUNICADO Nº 03 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Homologação das Inscrições - Pós-Recurso e Deferimento e Indeferimento das Inscrições - Pós Recurso, do Concurso Público - Edital nº 01/2022.

Informa que não houve recurso interposto contra a Homologação das Inscrições, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 30 de agosto de 2022.

Informa, ainda, que houve deferimento de solicitação de atendimento especial:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
DÉBORA PEREIRA PAPPÀ	PROCURADOR	383*****	SALA DE FÁCIL ACESSO (USO DE CADEIRA DE RODAS); MESA ADAPTADA COM ENCAIXE PARA CADEIRA DE RODAS.

Não houve outros recursos interpostos contra o Indeferimento das Inscrições.

O Edital de Convocação para as Provas Objetiva, Prático-Profissional e a entrega dos Documentos para Comprovação de Prova de Títulos, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO (www.fjposantagenebra.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas, na data provável de 16 de setembro de 2022.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 01/2022, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Campinas/SP, 15 de setembro de 2022 (data da assinatura)

Campinas/SP, 16 de setembro de 2022 (data da divulgação)

APARECIDO SOUZA SANTOS

PRESIDENTE - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
REALIZAÇÃO: Instituto Mais

Campinas, 15 de setembro de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital nº 01/2022 para prestarem as Provas Objetiva, Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas no Edital de Convocação.

As Provas Objetiva, Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos serão realizadas na cidade de Campinas/SP, no dia 25 de setembro de 2022, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROVAS	CARGO
25/09/2022 (MANHÃ) OBS.: OS PORTÕES SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 08H00, SENDO QUE AS 08H30MIN SERÃO FECHADOS E MAIS NENHUM CANDIDATO PODERÁ ADENTRAR AO LOCAL DE PROVAS. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	PROVAS OBJETIVA (SEM CONSULTA) E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS	301-PROCURADOR
25/09/2022 (TARDE) OBS.: OS PORTÕES SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 13H30MIN, SENDO QUE AS 14H00 SERÃO FECHADOS E MAIS NENHUM CANDIDATO PODERÁ ADENTRAR AO LOCAL DE PROVAS. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (02 (DUAS) QUESTÕES DISSERTATIVAS E 01 (UM) PARECER JURÍDICO) SEM CONSULTA.	

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO (www.fjposantagenebra.sp.gov.br), bem como divulgado o presente Extrato, no Diário Oficial do Município de Campinas, a partir de 16 de setembro de 2022.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas por meio da relação mencionada no item anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 22 de setembro 2022.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetiva, Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO (www.fjposantagenebra.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, no Menu "Meus Concursos", Ícone "Correção Cadastral", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de nome e da data de nascimento, no dia de realização das Provas, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de e-mail somente poderá ser efetuada através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

o Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente e ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997). **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas;**

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento IMPRESSO que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio; Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas; e NÃO serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas. o Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);

COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTÂNCIA SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO E RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

a) esteja portando máscara, se entender conveniente; b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro. Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

QUANTO À PROVA OBJETIVA (Manhã):

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta. Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

Quanto à entrega dos documentos relativos à PROVA DE TÍTULOS (Manhã):
Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (período manhã), APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação de Títulos especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o ANEXO VI (disponível no Edital de abertura), o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o Cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE ou DOCUMENTOS EMITIDOS DE FORMA DIGITAL.**

O CANDIDATO DEVERÁ:

a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme ANEXO VI, disponível no Edital de abertura;

b) relacionar os documentos entregues; e

c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o **Edital de Abertura**.

QUANTO À PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAIS (Tarde):

A Prova Prático-Profissional (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) será realizada **SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA** (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).

Para a realização da **Prova Prático-Profissional** (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) o candidato receberá Caderno Específico, no qual deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

A **Prova Prático-Profissional** (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

A **Prova Prático-Profissional** (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) **não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo**, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Prova Prático-Profissional (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico), implicando a eliminação do candidato.

O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Prático-Profissional** (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico). As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

A Banca Examinadora terá acesso somente aos textos definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Prático-Profissional**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

Na **Prova Prático-Profissional**, o canhoto com os dados do candidato será destacado na frente do mesmo, ao final da prova, e acondicionado em envelope plástico separado do Texto Definitivo que irá para correção.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

· Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;

· Não apresentar documento original para realização das Provas;

· Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;

· Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

· For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

· For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

· Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**;

· Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;

· Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;

· Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

· Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

· Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

· Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

· Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;

· Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;

· Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e

· For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou as Provas.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

A totalidade das Provas terá a duração de:

Ø **03h00 (três horas) para a Prova Objetiva (Período da Manhã); e**

Ø **03h00 (três horas) para a Prova Prático-Profissional (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) (Período da Tarde).**

Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora)** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, acima, ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e o Caderno Específico da **Prova Prático-Profissional**, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Prático-Profissional** (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico), pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Edital, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Folha do Texto Definitivo da **Prova Prático-Profissional** realizada e deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

A **Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO** e o **INSTITUTO MAIS** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

O Gabarito da **Prova Objetiva**, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **26 de setembro de 2022 - após às 14h00**.

O espelho da Resposta Esperada da **Prova Prático-Profissional** (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) será divulgado juntamente com o **Resultado Provisório das Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos, na data provável de 01 de novembro de 2022**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização das provas.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos**.

Campinas/SP, 15 de setembro de 2022 (data da assinatura)

Campinas/SP, 16 de setembro de 2022 (data da divulgação)

APARECIDO SOUZA SANTOS

PRESIDENTE - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

REALIZAÇÃO: Instituto Mais

Campinas, 15 de setembro de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Reabertura do Pregão Eletrônico nº 159/2022 -HMMG.2022.00000517-59: Cont. emp. serv. gerenciamento à distância de imagens radiológicas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 16/09/2022 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 27/09/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 16/09/2022 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br

Campinas, 15 de setembro de 2022

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Pregoeiro da Rede Dr. Mário Gatti

RETIFICAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000619-83

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (ataduras, colchão e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) RETIFICAR a homologação do pregão eletrônico 119/2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

2) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 06, 07 e 08 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

3) HOMOLOGAR o **Pregão Eletrônico nº 119/2022** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Make Line Comercial Ltda.** - EPP para os itens 11 (R\$ 450,00) e 12 (R\$ 450,00);

- **Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** para o item 05 (R\$ 78,90);

- **Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.** para o item 09 (R\$ 15,00);

- **Indapharma Comércio e Serviços Ltda.** - ME para o item 10 (R\$ 15,00);

- **Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Eireli** - EPP para os

itens 01 (R\$ 0,6290), 02 (R\$ 0,6290), 03 (R\$ 0,8790) e 04 (R\$ 0,8790). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de setembro de 2022

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor Presidente em Exercício

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: HMMG.2022.0000080-71. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de escovas e esponjas para limpeza de videoendoscópios e endoscópios e demais equipamentos do setor de endoscopia. **Empresa:** COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 58.950.775/0001-08. item 01 - R\$ 168,00. item 02 -